



*Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

Gabinete do Prefeito

Em 19 de junho de 2020.

OFÍCIO GP N° 388/2020

A Sua Excelência o Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE - SP

Senhor Presidente,

Em atenção aos questionamentos feitos por meio do **REQUERIMENTO N° 016/2020**, de autoria do nobre vereador **ISAIAS MOISES DOS SANTOS**, referentes a alagamentos ocorridos em trecho da Rua Ipanema, no Bairro Guilhermina, encaminho anexa cópia da manifestação da Seção de Programas Socioambientais da Secretaria de Meio Ambiente (Sema), recebida pelo Departamento de Processo Legislativo deste Gabinete, com os devidos esclarecimentos.

Quanto aos itens 3 e 4, a Secretaria de Obras (Seop) ressaltou que se trata de serviços de manutenção da rede de drenagem existente e o Departamento de Controle da Frota e Manutenção das Vias Urbanas da Secretaria de Serviços Urbanos (Sesurb) esclareceu que o serviço solicitado está em programação para ser executado.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para externar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

ALBERTO PEREIRA MOURÃO
Prefeito



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

SEMA - 12

Papel para informação do Requerimento n.º 016 de 2020, (a)

À

SEMA - 12

Sr. Secretário,

Em atenção ao Requerimento nº 016/2020 do senhor vereador Isaias Moises dos Santos, esclareço o questionamento pertinente à Secretaria de Meio Ambiente:

Em atendimento à Lei Municipal nº 1875/2017, para solicitação de remoção de árvores em calçada pública, é necessário que o proprietário do imóvel onde o exemplar está localizado compareça na Secretaria de Meio Ambiente para abertura de processo administrativo de remoção de árvore, munido dos seguintes documentos: cópia do **RG** e **CPF**; cópia do **espelho do IPTU**; cópia do **contrato de compra e venda**, caso o imóvel não tenha registro na prefeitura do novo proprietário; **procuração simples**, caso não esteja registrado no nome do requerente.

Quanto aos demais questionamentos, indico encaminhar o presente à Secretaria de Obras Públicas.

A Secretaria de Meio Ambiente tem o compromisso com o crescimento e desenvolvimento sustentável do município de Praia Grande, e trabalha continuamente para que esse crescimento evolua a cada ano.

Desde já agradecemos o contato e nos colocamos à disposição para o que for necessário.

Em 03 de março de 2020

MARIANE LAURENTINO FERREIRA

Bióloga/Chefe da Seção de Programas Socioambientais

SEMA - 1231

Ao

GP-1551

Senhor(a) Diretor(a)

Encaminho para vossa ciência quanto às informações desta Secretaria.

Em, 4 de março de 2020.

Israel Lucas Evangelista
Secretário de Meio Ambiente